



CONSELHO DA CIDADE

PERUIBE/SP

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE NA GESTÃO 2022-2024
REALIZADA EM 11/12/2023 EM CARATER ORDINÁRIO

fls. 1

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi realizada a 18ª reunião do Conselho da Cidade de Peruíbe na gestão 2022-2024, em caráter ordinário, na sede da AEAP – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, sita à Rua Ataliba Leonel, 777, com a participação dos Conselheiros que assinam a folha de presença, que faz parte da presente ata e do Sr. Mauricio Maranhão Sanches, representando a Secretaria Municipal de Planejamento. O Presidente iniciou os trabalhos às quinze horas e dez minutos, propôs a dispensa da leitura da ata da reunião anterior por aclamação, ato este questionado pelo Conselheiro Sebastião José de Oliveira, afirmando que o Presidente estava descumprindo o disposto no Regimento Interno do Conselho, no que diz respeito à votação nominal, o que não tem sido aplicada nesse sentido. Também, pelo fato de que a ata não condiz com a realidade dos fatos, uma vez que os resultados das votações ocorridas na reunião anterior restringiram-se à quantidade de votos a favor e contra, sem a citação dos nomes dos votantes. O Presidente ressaltou que o critério de redação das atas em apontar os fatos e não os atos e seus autores, decorre da experiência passa em gestões anteriores, quanto ao tempo perdido na discussão de atas, o que foi eliminado nestas últimas dezessete reuniões da atual gestão. O plenário aprovou a dispensa da leitura, com a ressalva de não terem sido apreciadas na reunião passada as contribuições recebidas na consulta pública, a respeito do Artigo 186. O Presidente perguntou ao plenário se havia mais alguma discordância a respeito da ata e mais uma vez houve o questionamento do Conselheiro Sebastião, pelo fato do Presidente não colocar em votação nominal a aprovação da ata, afirmando que mais uma vez não estava sendo respeitado o disposto no Regimento Interno e, por tal motivo, retirou-se do plenário. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade, e a ressalva foi mantida. Assim sendo, a apreciação das contribuições recebidas a respeito do Artigo 186 foi feita e colocada em votação se o plenário era a favor ou contra dispensar tais contribuições, o que resultou em dezessete votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. Prosseguindo os trabalhos, foram tratados os Artigos 212 até parte do Anexo VI. A proposta de alteração para recuo de h/6 para todas as macrozonas, houve discordância. Após argumentações a respeito ficou formulada a proposta de não se alterar o recuo e a questão posta em votação, resultou em doze votos a seis a favor da proposta feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, seis votos a favor da proposta apresentada pelo plenário e três abstenções. Quanto ao aumento de CA máximo de 1,5 para o MEUO, para o máximo de 2 surgiu a proposta de aumento para 3, e algumas considerações a respeito foram colocadas. Como estava sendo alcançado o limite de duração da reunião, ficou decidido realizar outra reunião para encerrar a discussão e colocar em votação, dando continuidade aos trabalhos. O Presidente apresentou ao plenário suas considerações a respeito da questão de votação nominal exigida no Regimento Interno. Leu o Inciso II do Artigo 19, que atribui ao plenário a competência de analisar e aprovar as matérias em pauta. O Presidente acrescentou uma observação com relação à aclamação, por significar aprovação sem votação, declarou sua concordância com o disposto no Regimento Interno, no que se refere à votação nominal, e recorreu ao próprio Regimento, que lhe



CONSELHO DA CIDADE

PERUIBE/SP

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUIBE NA GESTÃO 2022-2024
REALIZADA EM 11/12/2023 EM CARATER ORDINÁRIO**

fls. 2

atribui a incumbência de, após a votação, apurar o proclamar o resultado, que é o fato a ser registrado em ata. Em seguida leu o Inciso IV do mesmo artigo em que está dando competência ao plenário para decidir sobre dúvidas relativas à interpretação do Regimento Interno e resolver sobre assuntos omissos. Com base neste inciso, o Presidente perguntou se havia alguma discordância com relação ao que trouxe ao plenário e deixou registrado que nada foi colocado em contrário. Cópia da presente ata será encaminhada aos Conselheiros e à Secretaria Municipal de Planejamento, junto a cópia do arquivo contendo apenas o que foi colocado como parecer do Conselho, consolidado nesta reunião. Na próxima reunião será dada a continuidade da análise das propostas de revisão do Código de Obras e da Lei da Outorga Onerosa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu pela participação de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e três minutos.

**Karen Cristina Gewehr
Secretária**

**Ivo Soares Melo
Presidente**

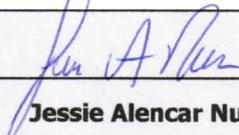
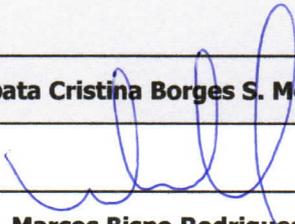
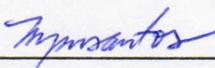
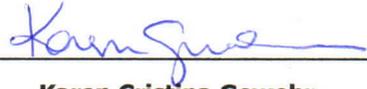
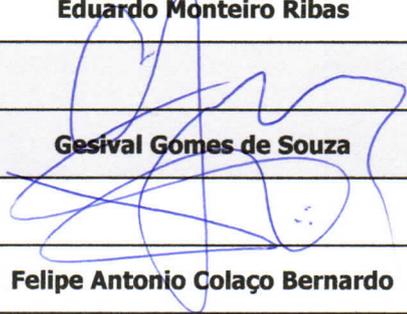


CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE

GESTÃO 10/10/2022-2024

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2023

Nº 018

ÓRGÃO OU ENTIDADE	FS	FA	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			 Bruno Pavan Tavano	Rafael Blener da Costa de Araújo
			 Jessie Alencar Nunes	Thabata Cristina Borges S. Mendes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			Edna Edite de Santana	 Marcos Bispo Rodrigues
			 Markus Pablo Nobre dos Santos	Viviane Barros de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			 Karen Cristina Gewehr	Danielle Lourenço Mamede
			Maila Schmiedel Amaral Araujo	Cynthia Angelika D. M. R. Landim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			 Valéria Leme Gama	Artur Renato Chaves Martins
			José Roberto Rodrigues Alves	 Thiago Barreiros Lapa Louza
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	0		Eduardo Monteiro Ribas	 Marcelo Mouro Campos
			 Gesival Gomes de Souza	Sergio Martins Guerreiro
GABINETE DO PREFEITO			Felipe Antonio Colaço Bernardo	Ana Luisa Capanema

REPRESENTANTES DO GOVERNO

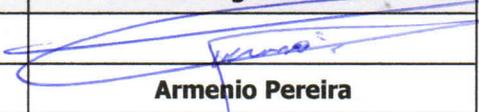
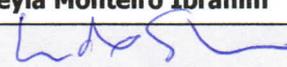
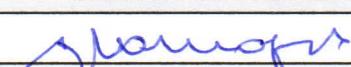
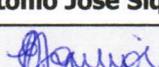
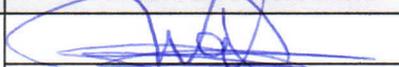
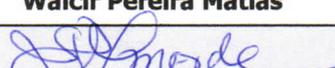
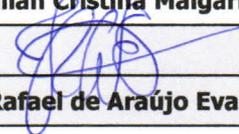
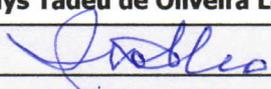
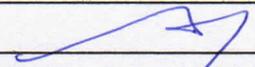


CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE

GESTÃO 10/10/2022-2024

LISTA DE PRESEÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2023

Nº 018

ÓRGÃO OU ENTIDADE	FS	FA	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS ACEP ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PERUÍBE			 Jan Rieswick	Silvia Regina de Lara
			Meyla Monteiro Ibrahim	 Armenio Pereira
			 Laudo Bernardo da Silva	Melissa Cury da Silva
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM SÃO LUIS			 Antonio José Siqueira Camargo	Maria Flavia Salatini Camargo
			 Elimara de Souza Aguiar	Daniel Braga Ferreira Vaz
			João Cassucci Guedes	Jaime Torrela
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS OU TÉCNICAS ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM TRÊS MARIAS			 Edilaine de Cassia Carré	Roberto Carlos Carré
			 Walcir Pereira Matias	Maria Luiza Vieira dos Santos
			 Sinara Pianheri de Almeida	Fabio da Costa
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL			Luiz Gustavo G. Braga de Siqueira	Lilian Cristina Malgarini
			Marialice Pereira	 Jorge Rafael de Araújo Evangelista
			Denys Tadeu de Oliveira Leite	Vania Pandori Mariano
REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES NTIP NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PERUÍBE			 Ivo Soares Melo	Sofia Mara Rodrigues Machado
			Sandra R. Madureira	Sebastião José de Oliveira
			 Edmea Frossard de Castro	Gilberto Garcia Romeira
		 Bruno Sá Cavalcante Grassano	Giceli Guerra Grassano	